MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS**

Obra.....**Reforma Arquivo Público Municipal**

Localização..... **Rua F.G. Bier, 501 – Bairro Planalto – Gramado / RS**

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as matérias e métodos construtivos a serem usados na obra de reforma do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, de forma a elucidar eventuais dúvidas de projeto e do emprego dos materiais.

Deve-se observar que se trata de uma obra de padrão médio de materiais, mas de alto nível de resistência e acabamento, o que é conseguido por boa qualidade de materiais e mão-de-obra. Em função disso, para o percurso normal da execução e fiscalização da obra, recomendam-se profissionais capacitados e idôneos.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma pois fazem parte da empreitada global.

As madeiras utilizadas na obra deverão ser provenientes de reflorestamento, ecologicamente corretas.

Britas, Lajes e/ou outros materiais encontrados na natureza, deverão ser provenientes de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

pedreiras, devidamente licenciadas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)

2.1.1. Administração de obra: A execução da reforma do Arquivo Público ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a PM Gramado. Deverão ser apresentados à Fiscalização, quando da Ordem de Início dos trabalhos, os profissionais técnicos responsáveis pela Administração da Obra. Deverá ser apresentado à Fiscalização do Contrato, inclusive, a equipe de funcionários que desenvolverá os trabalhos.

Importante frisar que será obrigatório a presença de responsável técnico no canteiro de obras atendendo a composição mínima para administração local e requisitos legais.

Será obrigatória a elaboração e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no canteiro de obra, conforme NR-18, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção. A contratada deverá apresentar o PGR elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho, contendo as exigências previstas na NR-01, NR-18 e demais NRs aplicáveis, além de conter os seguintes elementos (e suas respectivas especificações técnicas, conforme os riscos ocupacionais existentes):

1- projeto da área de vivência do canteiro de obras e de frentes de trabalho,

2- projeto elétrico das instalações temporárias,

3- projetos dos sistemas de proteção coletiva,

4- projetos dos sistemas de proteção individual contra quedas e relação dos equipamentos de proteção individual (EPI).

2.1.2. Placa de obra: A placa deverá ser confeccionada de acordo com o modelo padrão fornecido pela Prefeitura Municipal, e colocada na entrada da obra. Contará com as dimensões de 2,00mx1,00m.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

2.1.3. Tapumes: Na área onde serão substituídas esquadrias, deverá ser fechado o perímetro com tapume. Os tapumes devem ser em placa cimentícia ou material similar - incluso estrutura de suporte - reaproveitamento de 2 vezes. A altura dos tapumes será de, no mínimo, 2,00 metros. A área de tapume é estimada.

2.1.4. Ligações provisórias de água: As ligações provisórias de água e esgoto para o canteiro de obras deverão ser ligadas a partir da rede existente.

2.1.5. Ligações Provisórias de energia elétrica em baixa tensão: As ligações provisórias de energia elétrica para o canteiro de obras deverão ser ligadas a partir do QGBT existente.

2.1.6. Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras: Preferencialmente, deverá ser executado com estruturas modulares, devendo ser removido após obra.

2.1.7. Locação da Obra: Não será necessária locação de obra nova ou ampliação por se tratar de reforma de edificação existente.

2.1.8. Escavação, Carga e Transporte de Materiais: Não será necessária escavação no local. Apenas será necessária a carga e transporte de entulhos para fora da obra, em destinação adequada. A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo o entulho periodicamente retirado, salvo aquele que será utilizado por ela como aterro.

2.1.9. Escavações: A princípio, não serão necessárias escavações no local.

2.1.10. Demolições: Nesta fase deverão ser executadas as demolições necessárias para a reforma da edificação. Deverão ser executadas demolições de revestimentos e demais itens necessários conforme projeto. Itens que forem removidos tais como esquadrias, louças sanitárias e divisórias deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado da PM Gramado, ou ao local a ser definido juntamente com a Fiscalização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

2.1.11. Toda a edificação deverá passar por uma limpeza geral com lava-jato e produtos específicos (inclusive a cobertura). Toda a edificação deverá ser limpa interna e externamente, inclusive pavimentações externas, muros, cercamentos.

2.1.12. IMPORTANTE**:** O brise em madeira deverá ser removido (e posteriormente recolocado) com auxílio mecanizado para que se façam os reparos necessários de limpeza, lixação e nova pintura, bem como os devidos reparos em fachada.

A estrutura acima do brise (laje + platibanda) deverá ser recuperada conforme projeto específico.

2.2. FUNDAÇÕES/ ESTRUTURAS

A edificação foi bastante atingida com os grandes volumes de chuvas que atingiram a região nos últimos anos.

Toda estrutura deverá passar por avaliação antes do início das obras, visto que há infiltrações em paredes e lajes. Caso haja necessidade, trincas e fissuras deverão ser grampeadas, teladas e emassadas para acabamento.

2.3. IMPERMEABILIZAÇÕES

Nos encontros de telhado com as paredes externas, o reboco deverá ser recortado com equipamento apropriado e deverão ser embutidas as algerozas e calhas debaixo do reboco. Essas áreas de reboco a serem refeitas sobre as algerozas deverão receber impermeabilização com argamassa polimérica antes de receber o devido acabamento com pintura.

2.4. FECHAMENTOS

2.4.1. COBERTURA

A área existente deverá passar por reforma geral do telhado. A área onde está locado o reservatório deverá receber cobertura com telha do tipo gravilhada, conforme modelo existente e no formato de 4 águas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Os encontros dos telhados com as paredes da edificação deverão ser revisados quanto à estanqueidade, devendo os rebocos juntos aos algerozes serem cortados com equipamento adequado, substituídos os algerozes e sendo os mesmos embutidos nas paredes, devidamente impermeabilizados e devendo ser refeito o reboco, seguindo o existente e tomando o cuidado para que as emendas fiquem perfeitas.

A estrutura da nova cobertura será executada com estrutura metálica galvanizada. Os beirais terão a largura de 80 cm e não haverá forro abaixo das telhas, uma vez que se trata da cobertura da caixa onde está alocado o reservatório. Forro dos beirais em madeira de lei, seguindo o existente.

A execução de cobertura – estrutura e telhamento – obedecerá a desenhos de detalhes estabelecidos no projeto e às recomendações do fabricante de telhas, e também devendo seguir a área já executada.

Rufos e contra rufos deverão ser revisados quanto ao fechamento do encontro entre o telhado e a parede. Quando necessário deverão ser substituídos. Os rufos a serem engastados nas paredes deverão ser perfeitamente instalados seguindo as boas práticas na execução, devendo o reboco ser removido na altura onde o rufo será instalado. Após a fixação do rufo, o reboco deverá ser refeito perpassando a chapa metálica. Não serão aceitos rufos instalados por cima do reboco, vedados somente com silicone.

2.5. REVESTIMENTOS EXTERNOS

O reboco existente deverá ser totalmente avaliado; nas áreas que apresentar fissuras, desplacamento, esfarelamento, mofo e/ou pulverulência, deverá ser removido e refeito o acabamento, seguindo o existente. Se necessário, usar tela grampeada para corrigir fissuras ou outros, antes da reparação do reboco.

Pedras soltas na fachada deverão ser repostas/ reassentadas.

2.6. REVESTIMENTOS INTERNOS

Há áreas em que o reboco interno apresenta fissuras, desplacamento, esfarelamento, mofo e/ou pulverulência. Nestas áreas, as áreas de reboco deverão ser devidamente removidas e refeito o acabamento, seguindo o existente. Nas áreas que forem passíveis de percolação da umidade, deverá ser aplicada argamassa polimérica em demãos conforme fabricante e após, deverá ser refeito o emboço e reboco.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Se necessário, usar tela grampeada para corrigir fissuras ou outros, antes da reparação do reboco.

Onde houver necessidade de reparos mais simples no reboco, deverá ser executada camada de massa acrílica devidamente plana, lixada e uniforme. Deverá ser respeitado o tempo de secagem conforme fabricante para que seja aplicado selador e as demãos de tinta necessárias para acabamento.

Na área onde atualmente estão alocados os banheiros públicos, os revestimentos em cerâmica das paredes serão removidos, devendo ser regularizada/ nivelada a parede e novamente rebocada para recebimento de selador e pintura. O reboco final deverá ter acabamento feltrado, e deverá estar completamente liso e sem falhas, imperfeições e trincas. Não será tolerado reboco com irregularidades e/ou imperfeições.

2.7. PAVIMENTAÇÕES

Nas áreas demarcadas em projeto, deverá ser substituído o piso interno, visto que será necessária a instalação de tubos de água e esgoto nos compartimentos. Inclusive na área de banheiros públicos existentes haverá a substituição total dos pisos em vista de que esta área, após a reforma, comportará uma sala de trabalho. Também a sala denominada “conforto” deverá ter o piso substituído para que esteja em uniformidade com a copa e demais cômodos.

Pavimentações internas a serem refeitas serão em porcelanato, classe A, classificação mínima comercial leve, acetinado, de qualidade superior, mínimo 60x60. Todos os pisos deverão ser fixados com argamassa específica para porcelanato, sobre nova camada de regularização do contra-piso (caso necessário). Rejunte na espessura mínima indicada pelo fabricante do piso; deverá ser utilizado rejunte acrílico antimofo, específico para porcelanato.

Na área aberta/ coberta deverá ser recomposto o piso de basalto, devendo ser completamente revisado onde houver peças soltas.

Nas salas de trabalho, deverão ser instalados rodapés em madeira de pinus sem nó, autoclavado, de altura 10 cm (mínima), deverão ser fixados por meio de parafusos e buchas. Deverá ser aplicado Osmocolor sobre os rodapés antes de serem instalados.

Importante: Amostras dos pisos deverão ser validados junto à fiscalização/ projetista da obra.

2.8. ESQUADRIAS - FERRAGENS - VIDROS

2.8.1. Esquadrias de alumínio: As esquadrias existentes na área do Depósito/Arquivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

deverão passar por remodelação, uma vez que atualmente são todas fixas.

Serão removidas as esquadrias do térreo na área do arquivo e substituída a esquadria em vidro fixo por porta/janela de folhas de correr, sendo 03 folhas de correr, seguindo a modulação existente. O vidro deverá ser laminado, 6mm.

O acabamento será na cor alumínio, acetinado e a vedação com silicone. Deverão ser completas, incluindo batentes, puxadores, guarnições, batente de vedação em borracha e demais acessórios necessários. As medições prévias deverão ser realizadas *in loco* (obrigatoriamente).

Não serão admitidas portas e janelas de qualidade inferior, ou padrão popular.

As esquadrias deverão passar por teste de infiltração e estanqueidade, executado na obra após instalação de todos os elementos, e na presença da fiscalização.

2.8.2. Esquadrias de madeira: As esquadrias serão totalmente revisadas quanto ao seu funcionamento e estanqueidade, devendo ser reparados os itens que forem necessários para o bom funcionamento das mesmas.

Porta Externa lateral edificação: As folhas da porta externa que acessa o pátio lateral da edificação deverá ter suas folhas substituídas por folhas em madeira de grápia, seguindo a existente, e com vigia em vidro temperado e grade. Deverá ser instalado dispositivo que aumente a segurança desta porta.

Janelas Corpo Arquivo (substituição das bandeiras fixas): As bandeiras fixas das janelas indicadas no projeto (lateral e fundos) deverão ser substituídas por folhas do tipo basculante, com a caixilharia em madeira de grápia seguindo o existente. Comandos deverão ser prolongados por conta da altura destas janelas. Os vidros destas básculas serão do tipo laminados, de 6mm.

Janelas nova sala de trabalho: No local onde atualmente estão os banheiros públicos, e onde será alocada nova sala de trabalho, deverão ser ampliados os vãos das janelas para que haja maior incidência de luz e ventilação, conforme projeto. As novas esquadrias serão do tipo maxim-ar, de 04 folhas, **contando com grade embutida (barras em alumínio reforçadas) no marco de madeira**. Madeira de lei de grápia, seguindo as existentes. Acabamento seguirá as esquadrias existentes. Vidros serão do tipo laminados, de 6mm.

Porta novo sanitário - PCD: A porta que dará acesso ao novo sanitário PCD deverá ser substituída por de igual modelo. O vão em osso deverá ser ampliado para que o vão livre/luz final da porta tenha a medida de, no mínimo, 80cm. **Portas dos sanitários PCD contarão com barras conforme NBR9050.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Não serão admitidas portas e janelas de qualidade inferior, ou padrão popular. As esquadrias a serem instaladas deverão seguir o padrão existente.

2.8.3. Ferragens: As ferragens serão em latão cromado, de boa qualidade. Deverá ser apresentada amostra à Fiscalização para aprovação.

As portas externas deverão possuir fechadura de segurança, além da fechadura normal. As fechaduras nas esquadrias novas (tanto internas, quanto externas) serão do tipo tubulares em inox, para acessibilidade.

2.8.4. Vidros: Os vidros deverão ser lisos 6mm ou 8mm cfe. altura do pano de vidro, fixados com baguetes e vedação com silicone. Por se tratar de obra pública, os vidros que serão substituídos deverão ser laminados, por questão de segurança.

2.8.5. A porta de entrada da edificação deverá passar por revisão/manutenção com mão-de-obra especializada.

2.9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.9.1. Instalações pluviais: Todas as calhas, algerozas, rufos, tubos de queda e demais elementos que compõem a cobertura deverão ser avaliados quanto ao seu bom funcionamento. Deverá ser avaliada a substituição de todas as peças que forem necessárias, uma vez que a edificação é bastante afetada com as chuvas, ocorrendo muitas goteiras e infiltrações de grandes volumes de água no interior da edificação.

Grelhas de piso e calhas externas deverão ser completamente limpas. Elementos que estiverem danificados devem ser substituídos, com a prévia avaliação da Fiscalização. As externas serão em metal galvanizado.

Importante salientar que todos os elementos que estiverem danificados devem ser substituídos, com a prévia avaliação da Fiscalização.

Na área do novo telhado deverão ser executadas calhas em aço galvanizado, seguindo padrão das existentes.

Em todas as calhas deverão ser instaladas telas de proteção para evitar o acúmulo de folhas.

Instalações hidrossanitárias: Deverão ser realocados os pontos de água fria e esgoto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

conforme projeto, visto que haverá adequação de layout.

Metais da nova copa (torneiras, válvulas e sifões) serão substituídos, devendo ser instalados metais de melhor qualidade e durabilidade. Não serão admitidos metais de plástico ou plástico com acabamento cromado. A torneira deverá ser de bancada, de bica alta, em metal de boa qualidade, devendo ser de marca conhecida no mercado para que seja facilitado reparo futuro.

Bancada da copa em granito cinza andorinha ou equivalente, contendo saia e rodabanca de 10cm. A cuba será de embutir, em tamanho médio, devendo ser em inox, de boa profundidade (em torno de 20cm ou mais).

O novo sanitário PCD deverá **conter barras em aço inox, bacia sanitária adaptada, espelho adequado, bem como lavatório e metais do tipo "*pressmatic*" para uso específico. Deverá ser seguido o detalhamento para instalação dos mesmos. Quaisquer dúvidas, deve-se seguir a Norma pertinente (NBR 9050 e suas atualizações), bem como consultada a fiscalização e/ou o projetista. Não serão admitidos o uso de equipamentos fora de Norma, tampouco a instalação indevida dos mesmos.**

2.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ LÓGICA

Todas as instalações existentes de elétrica, na sala a ser reformada, devem ser removidas e posteriormente instalar nova rede elétrica, embutida na parede, partindo do quadro de disjuntores até seus respectivos pontos de conexão, conforme descrito em projeto elétrico.

No sanitário PCD (à ser executado) possui duas tomadas de altura média, que devem ser espelhadas para a parede da sala ao lado, onde será a futura copa, ou seja, deverá ser quebrada a parede e passar os pontos de elétrica para sala ao lado, utilizando a tubulação e fios já existentes embutidos na parede. Será necessário trocar apenas as caixinhas 4x2, para realização da instalação dos novos pontos de tomada na copa, conforme descrito em projeto elétrico.

As instalações elétricas internas devem ser executadas, de acordo com o projeto elétrico anexo à documentação.

A execução das instalações elétricas deve ser realizada somente por pessoas qualificadas a conceber e executar os trabalhos em conformidade com a Norma Técnica NBR-5410.

Durante os trabalhos de acabamento e pintura, as caixas devem ser devidamente protegidas com papel, de forma que fiquem isentas de restos de argamassa e devidamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

limpas.

As instalações de lógica para a sala a ser reformada, devem vir direto do rack e não devem possuir emendas.

IMPORTANTE: Todas as emendas e derivações de condutores devem ser de tamanho adequado, bem apertadas, firmes e soldadas com estanho.

Nota:

Para quaisquer dúvidas, consultar o responsável técnico pelo projeto elétrico/ fiscalização.

2.10.1. Alarme de emergência para sanitários PCD

O alarme de emergência para sanitário é um equipamento de segurança, utilizado em ambientes de confinamento, como banheiros, para emergência, alertando sobre a ocorrência de um acidente.

A norma técnica NBR-9050/2015 ABNT obriga o uso de alarme sanitário, em locais públicos, que contenham bacia sanitária, lavatório e demais acessórios.

Segundo a ABNT, os alarmes são equipamentos ou dispositivos capazes de alertar situações de emergência, através da emissão de sinais visuais e sonoros, para que a pessoa com deficiência saiba que o alarme está disparado, sendo que em ambientes com instalação de água, como sanitários e cozinhas, o grau de proteção deve ser IP-66, e as instalações elétricas devem atender ao disposto na norma técnica ABNT NBR-5410.

O sanitário PCD, onde será instalado o alarme, será monitorado através de uma central de alarme a ser instalada na área administrativa (conforme indicado no projeto elétrico). Importante ressaltar que o tom e frequência desse alarme deve ser diferente do alarme de incêndio, caso houver.

O botão de acionamento do alarme, a ser instalado no sanitário, deve ser na altura de 40cm do piso, em local adequado, conforme indicado no projeto, podendo ser facilmente acionado por uma pessoa que utiliza cadeira de rodas, ou então por uma pessoa que se acidentou, e se encontra caída no chão, e precisa de ajuda imediata, além de obedecer à cor contraste com a parede.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Quanto ao tipo, será alarme audiovisual PCD, 220V, ou bivolt, com botão de acionamento.

2.11. PINTURAS

2.11.1. Generalidades

As paredes deverão ser completamente lavadas com produtos anti-mofo antes da nova pintura.
Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- ✓ De acordo com a classificação das superfícies, estas serão limpas, escovadas e raspadas de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas e estarem livres de partículas soltas, ou quaisquer resíduos. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento;
- ✓ Cada superfície deverá ser devidamente preparada de acordo com o tipo de substrato e o sistema de pintura ao qual será submetida;
- ✓ Em todas as superfícies emboçadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas;
- ✓ As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- ✓ Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- ✓ Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa (ou conforme fabricante);
- ✓ Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de se evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras, devendo ser devidamente isoladas as áreas que não receberão pintura.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

- ✓ Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

- ✓ Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;
- ✓ Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m, no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização.

As tintas aplicadas serão diluídas, conforme orientação do fabricante, e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem escorrimentos, falhas ou marcas de pincéis. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Obs.: Todas as pinturas deverão ser precedidas de lixação completa do substrato, remoção de poeira, correção do substrato, e finalmente aplicação de duas demãos ou quantas forem necessárias de tinta; para a perfeita cobertura do substrato.

2.11.2. Madeiras em geral (caixas de beiral, oitões, revestimentos, elementos em madeira, entre outros):

Em se tratando de madeiras que necessitam manutenção, deverão ser as mesmas completamente lixadas e limpas antes da aplicação de nova pintura.

Os elementos em madeira deverão receber, no mínimo, 02 demãos de verniz tipo stain Impregnante, hidrorrepelente e com filtro solar, em cor conforme a existente.

Importante: Há áreas de revestimentos em madeira (internas) que deverão ser lixadas e re-pintadas, visto que ocorreram danos com águas da chuva.

O brise em madeira deverá ser removido (e posteriormente recolocado) com auxílio mecanizado para que se façam os reparos necessários de limpeza, lixação e nova pintura, bem como os devidos reparos em fachada.

2.11.3. Paredes internas: As paredes internas deverão ser limpas e serão re-pintadas com duas demãos de tinta acrílica fosca super lavável, em cor seguido a existente (a ser definida juntamente com Projetista/ Fiscalização da obra).

2.11.4. Paredes externas: As paredes externas deverão receber nova pintura com tinta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

acrílica fosca PRÓPRIA PARA FACHADAS. Seguir a cor existente.

Muros e demais elementos externos, em concreto, deverão ser receber nova demão de pintura.

2.11.5. Elementos metálicos em aço galvanizado ou ferro: duas demãos de tinta esmalte sintética em cor a ser definida pelo fiscal/ projetista da obra, sobre fundo anticorrosivo zarcão. A grade de fechamento frontal também deverá ser re-pintada, devendo passar por revitalização geral.

2.12. DEMAIS ELEMENTOS:

2.12.1. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNAS: Devem ser instaladas placas em poliestireno nas portas de todas as salas, identificando o nome de cada compartimento, conforme padrão do Município. Dimensões conforme modelo anexo I.

2.13. URBANIZAÇÃO GERAL

Na lateral da edificação, no intuito de aumentar a segurança, deverá ser executado cercamento com tela de arame galvanizada soldada retangular, seguindo a existente, estruturada em mourões de concreto chumbados ao solo. Deverão ser executados portões de acesso de pedestres nestes cercamentos, conforme projeto. Requadro dos portões em estrutura metálica e fechamento em tela, com fechadura do tipo bico de papagaio e cadeado.

Nas áreas em que o piso de basalto está se soltando, o mesmo deverá ser recomposto.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todos os serviços aqui especificados deverão ter o acompanhamento de profissionais habilitados durante sua execução, sendo obrigatório a apresentação das respectivas ART(s) ou RRT(s).

4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

É de total responsabilidade da empresa executora, o fornecimento dos equipamentos de proteção e segurança dos empregados que estejam trabalhando na obra, objeto do presente contrato, bem como também é de responsabilidade do mesmo, a fiscalização para que todos os funcionários usem os equipamentos de proteção necessários. Desde já fica ciente a empresa executora, que deverá trabalhar de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214/78, do MTb, em especial as NR 6 e NR 18, utilizando o equipamento necessário para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

segurança dos empregados da obra, para evitar acidentes, bem como tomar medidas de proteção contra quedas de altura. De acordo com a NR6. Equipamentos de Proteção Individual EPI, a empresa executora deverá fornecer equipamentos para proteção da cabeça, proteção dos membros inferiores, proteção contra quedas de nível; e ainda outras normas que regulamentem a segurança no trabalho, caso contrário será responsabilizado nas penalidades previstas em lei.

5. ENCARGOS

A empresa executora será responsável pela contratação de pessoal necessário para construção, devendo fazer admissões, demissões, contratos e demais documentos, dentro da matrícula da obra, devendo recolher os encargos relativos ao pessoal que estiver trabalhando na obra. É de total responsabilidade da empresa executora o pagamento dos encargos, leis trabalhistas e obrigações cíveis dos empregados que este colocar para realização dos serviços contratados, **respondendo judicialmente, por qualquer falta de cumprimento da legislação. Ao final da obra a empresa executora deverá apresentar a negativa de quitação do ISS da obra, no município de Gramado e INSS.**

OBSERVAÇÃO: Para o efetivo cumprimento do previsto nesta cláusula, mensalmente a empresa executora deverá apresentar as guias de recolhimento dos encargos, sob pena de não liberação da parcela seguinte.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se por todos os serviços e minúcias não aqui detalhados e especificados, como quebras, perdas, alterações, supra-dimensionamentos e outros fatores alheios ao trâmite normal, para a finalização de entrega da obra ao cliente.

6.1. Limpeza Final

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, com todos os seus equipamentos testados e funcionando conforme determinação.

6.2. Diversos

A obra deverá ser executada no prazo máximo de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro. O pagamento será parcelado, com os valores indicados em cada intervalo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra deverão ter concordância e aprovação do arquiteto e/ou engenheiro responsável pelo projeto e pelo fiscal da obra, que terá anuência da Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura Municipal de Gramado – RS, antes da sua utilização.

6.3. Projeto *As built* e entrega da obra

Deverá ser entregue projeto de *As built* contendo a atualização dos projetos originais com as alterações executadas durante a obra, bem como a atualização de medidas que possam ser divergentes. Deverá ser entregue junto ao Manual de Uso, operação e manutenção do empreendimento, elaborado conforme NBR 14037, 17170 e demais normas aplicáveis.

6.4. Controle dos materiais

Conforme Art. 140, § 4º da Lei Federal 14.133/2021, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato ocorrem por conta da empresa Contratada.

A empresa contratada deverá ser responsável pelo controle dos materiais utilizados na obra e deverá apresentar Notas Fiscais e ensaios complementares sempre que requisitado pela Fiscalização do Contrato. Os custos destes ensaios são inteiramente por conta da Contratada.

Os ensaios de controle tecnológico do concreto são obrigatórios e deverão ser realizados conforme descrito no item 8.3.1.

6.4.1. Controle tecnológico do concreto

No controle tecnológico de concreto, a empresa Contratada deverá seguir as normas NBR5738, NBR7680, NBR9479, NBR12655, NBR7500-1, NBR 15146-1, NBR NM33 e NBR NM67. Para cada caminhão de concreto e/ou concreto dosado na obra, **DEVERÃO** ser moldados, no mínimo, 6 (seis) amostras para serem ensaiadas na resistência de fck: 2 aos 7 dias, 2 aos 28 dias e 2 amostras, para caso necessário, sejam rompidas aos 63 dias.

No dia da concretagem, **OBRIGATORIAMENTE**, a planilha do Anexo II deverá ser preenchida Empresa Contratada e entregue à Fiscalização do Contrato.

Em atendimento ao item 6.2 da ABNT NBR5739:2018, o laudo fornecido com a resistência do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

concreto deverá conter as seguintes informações: a) número de identificação do corpo de prova; b) data de moldagem e data do ensaio; c) idade e dimensões do corpo de prova; d) tipo de capeamento empregado; e) classe da máquina de ensaio; f) resultado de resistência à compressão individual dos corpos de prova; g) tipo de ruptura do corpo de prova.

A medição (pagamento) dos itens relativos à concretagem será realizada apenas quando houver relatório de rompimento do laboratório contratado pela Empresa Contratada e seja constatado pelo fiscal da obra que a resistência do concreto atingiu um valor igual ou superior ao Fck exigido no projeto estrutural.

Caso algum lote do concreto esteja abaixo da resistência requisitada em projeto, as peças estruturais deverão ser desfeitas e refeitas novamente OU deverá ser retirado testemunho do concreto e realizados ensaios complementares em laboratório que deverão atestar o atendimento da peça estrutural à resistência à compressão característica (fck) requisitada em projeto. **Não serão aceitos ensaios de esclerometria para medição da resistência de peças estruturais já executadas.**

6.4.2. Conferência das armações

A concretagem das peças estruturais poderá ser feita apenas quando todas as armações tiverem sido conferidas pelo responsável técnico pela execução e pelo fiscal da obra. Estruturas concretadas sem o aceite do fiscal da obra estarão passíveis de ordem de demolição.

6.4.3. Medições

Os pedidos de medições deverão ser realizados via protocolo da Prefeitura de Gramado contendo os seguintes itens:

a) Planilha de medição devidamente assinada pelo Responsável Técnico pela execução da obra; b) Diário de obra referente ao período de medição; c) Relatório Fotográfico; d) Declaração da empresa Contratada que a empresa está seguindo as normas de segurança exigidas pelas legislações pertinentes; e) Documentação contábil e outras pertinentes f) Ensaios de controle de qualidade dos materiais, quando necessário.

Os protocolos para vistorias, os custos relacionados à emissão dessa documentação (inclusive de condicionantes ambientais, como por exemplo plantio/doação de mudas) e possíveis diligências necessárias requisitadas pelos órgãos competentes deverão ser inteiramente suportadas e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

sanadas pela Empresa Contratada.

O termo de recebimento da obra será lavrado apenas quando a edificação obtiver todas as licenças necessárias cabíveis.

A obra deverá ser considerada concluída e entregue pela empreiteira ao proprietário quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente com fornecimento de TRP (Termo de Recebimento Provisório). O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será etapa posterior ao término da obra, e será efetuado e fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo. **Todos os materiais para a execução dos serviços aqui descritos deverão ser fornecidos pela empresa executora.**

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e **possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de RRT ou ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.**

Gramado, 15 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Assinado eletronicamente por:
DEBORA DALL AGNOL
ARQUITETO
11/09/2026 12:28:37
Assinatura digital avançada.

Arqª Débora Dall' Agnol
CAU RS A52492-1

Anexo I – Comunicação visual – modelo placas salas



10,5 x 33,5 cm - PS 2mm - Adesivo em vinil pintado - fita dupla face p/ fixação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16

Anexo II – Planilha de Controle Tecnológico do Concreto

CONTROLE DE QUALIDADE DE CAMPO - CORPO DE PROVA DE CONCRETO

A SER PREENCHIDO PELA EMPRESA CONTRATADA E ENTREGUE À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

OBRA: | EMPRESA: | DATA:

CONCRETEIRA: | LOCAL DA USINA: | NBR 5738 / NBR 5739

fck(projeto) = Mpa

Slump - test = cm	TIPO DE LANÇAMENTO: Convencional ( ) Bombeado ( )			TIPO DE CONCRETO: Brita 0 ( ) Brita 1 ( ) Brita 2 ( ) Convencional ( ) Bombeável ( )		CIMENTO: Marca: Tipo:	ADITIVO: Marca: Tipo:	CONDIÇÕES DO TEMPO: ( ) Bom ( ) Menor 10ºC ( ) Chuva forte ( ) Chuva fraca				
Caminhão betoneira nº	Nota Fiscal nº	Volume da carga (m³)	Volume das cargas acumulado (m³)	Slump - test (cm)	Horário de saída do caminhão da usina	Horário de moldagem dos corpos-de-prova	Amostra nº	APLICAÇÃO: (Informar as peças que estão sendo concretadas conforme Projeto Estrutural)	Total de moldes de CP's por carga	Programação de ensaio (anotar a data)			
										Data concretagem	7	28	63*
1									6				
2									6				
3									6				
4									6				
5									6				
6									6				
7									6				
8									6				
9									6				
10									6				
11									6				
12									6				
13									6				
14									6				
15									6				
DATA:	NOME E VISTO DO RESPONSÁVEL PELA MOLDAGEM				Horário de início:		Horário de término:	NOME E VISTO DO RESPONSÁVEL DA EXECUÇÃO				

NOTA 1: Deverão ser moldados 6 corpos de prova de cada caminhão de concreto. Deverão ser ensaiados, obrigatoriamente, 2 corpos de prova aos 7 dias e 2 corpos de prova aos 28 dias.

NOTA 2: Os ensaios de rompimentos aos 63d deverão ser realizados apenas caso a resistência de projeto não seja atingida aos 28d.

NOTA 3: A medição (pagamento) dos itens relativos à concretagem será realizada apenas quando houver relatório de rompimento do laboratório contratado pela Empresa Contratada e seja constatado que a resistência do concreto seja igual ou superior ao Fck exigido no projeto estrutural.

NOTA 4: Em atendimento ao item 6.2 da ABNT NBR5739:2018, o laudo fornecido com a resistência do concreto deverá conter as seguintes informações: a) número de identificação do corpo de prova; b) data de moldagem e data do ensaio; c) idade e dimensões do corpo de prova; d) tipo de capeamento empregado; e) classe da máquina de ensaio; f) resultado de resistência à compressão individual dos corpos de prova; g) tipo de ruptura do corpo de prova

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 12:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pde3ad2f41ca16